

PORTARIA INTERNA Nº 038/2019

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **DESIGNA** para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação para a Execução dos Convênios da UERGS que vencem em 2020, no prazo de 45 dias, os membros elencados abaixo:

- a) André Silvestri Schuh – ID: 3056392/01;
- b) Rafael Rudolfo Kreutz – ID: 3662675/01;
- c) Regis da Costa Oliveira – ID: 3820076/01;
- d) William Rudy Steigleder Herrera – ID: 3820262/01.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2019.



Leonardo Beroldt
Reitor

